



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

Nota da Reitoria

EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

A Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG considera lamentável o conteúdo equivocado de algumas manifestações que estão ocorrendo nas mídias sociais, as quais distorcem tanto os objetivos do Projeto “Escolas Promotoras da Igualdade de Gênero”, quanto àquilo que preconiza a Constituição Federal no que tange ao direito à educação. Isto se agrava ao tomarmos conhecimento do Projeto de Lei de Vereador nº136/2017, proposto sem o domínio de conhecimentos técnicos e científicos sobre o tema educação e seus desdobramentos.

Conforme garante o artigo 6º da Constituição Federal, a educação é um direito fundamental, ligado ao reconhecimento da dignidade da pessoa e à construção de uma sociedade livre, justa, solidária e comprometida com questões elementares como a erradicação da pobreza, da marginalidade e das desigualdades sociais.

Para a concretização de tais princípios, o artigo 206, também da Constituição Federal, estabelece que o ensino será ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para acesso e permanência na escola, da liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber, e do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.

A FURG tem buscado problematizar as desigualdades, estimulando o espírito crítico, a curiosidade, a criatividade, valorizando o convívio social e o pluralismo, com vistas a contribuir para uma inserção mais justa e igualitária de homens e mulheres no mundo social. Investigar e questionar as assimetrias inegáveis em nossa sociedade em decorrência das configurações e papéis assumidos por homens e mulheres ao longo da história da humanidade é estabelecer um debate sadio com a sociedade.

É neste sentido, então, que se insere o Projeto “Escolas Promotoras da Igualdade de Gênero”, da FURG, desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola (GESE). O objetivo principal do projeto é apoiar as escolas das redes estadual e municipal do Rio Grande que se interessem pelo desenvolvimento de ações para a promoção e reflexão acerca da igualdade e da equidade dos gêneros, com vistas à construção de estratégias que resultem na redução dos indicadores de desigualdades sociais, inclusive em consonância com o Objetivo 5, que trata da Igualdade de Gênero, dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dessa forma, a FURG manifesta seu respeito à autonomia de pesquisadores e pesquisadoras da área, bem como a professoras e professores das escolas, educadores competentes e responsáveis pela formação integral de crianças, jovens e adultos para o exercício da cidadania, da democracia e do respeito pelo outro.

A superação das desigualdades educacionais e sociais, com ênfase na promoção da igualdade em todas as suas dimensões, é uma previsão da Constituição Federal, que determina como direito de todos e todas e dever do estado a implementação de políticas públicas capazes de garantir uma educação democrática, inclusiva e, principalmente, pautada nos princípios de solidariedade e justiça social. Este é o nosso compromisso!

Danilo Giroldo
Vice-Reitor

Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora